



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2025

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 464, de 09 de agosto de 2018, que institui o Prêmio "Advocacia Cidadã" e dá outras providências (Diploma em papel).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º O §2º do art. 1º da Resolução nº 464, de 09 de agosto de 2018, que institui o Prêmio "Advocacia Cidadã", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

(...)

§ 2º O Prêmio "Advocacia Cidadã" se constituirá de um diploma em papel, no qual constará o nome da pessoa que o receber".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 1º de outubro de 2025.

PRESIDENTE: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO _____

1º VICE-PRESIDENTE: CAIO DE OLIVEIRA EGEA SILVEIRA _____

2º VICE-PRESIDENTE: GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES _____

3º VICE-PRESIDENTE: CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS _____

1º SECRETÁRIO: FAUSTO SALVADOR PERES _____

2º SECRETÁRIO: JOÃO DONIZETI SILVESTRE _____

3º SECRETÁRIO: FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE _____





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade alterar a redação do §2º do art. 1º da Resolução nº 464, de 09 de agosto de 2018, a fim de dispor que a concessão da honraria seja realizada mediante a entrega de diploma impresso em papel, em substituição à atual entrega de placa de metal do tipo estojo.

A proposta busca, além de manter a formalidade e a relevância da homenagem, garantir maior economicidade e racionalidade no uso dos recursos públicos. A confecção do diploma em papel apresenta custo significativamente inferior ao da placa metálica, sem prejuízo ao caráter solene do reconhecimento concedido pelo Legislativo.

Assim, a medida concilia a preservação da tradição de homenagear personalidades com a necessária responsabilidade na gestão dos recursos públicos, conferindo maior eficiência e sustentabilidade às despesas da Câmara Municipal.

Estando assim justificado o presente Projeto de Resolução, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para sua aprovação.

S/S., 1º de outubro de 2025.

PRESIDENTE: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO _____

1º VICE-PRESIDENTE: CAIO DE OLIVEIRA EGEA SILVEIRA _____

2º VICE-PRESIDENTE: GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES _____

3º VICE-PRESIDENTE: CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS _____

1º SECRETÁRIO: FAUSTO SALVADOR PERES _____

2º SECRETÁRIO: JOÃO DONIZETI SILVESTRE _____

3º SECRETÁRIO: FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE _____



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310034003000330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003000330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 06/10/2025 10:30

Checksum: **E19C78CA28DA4EA2C1CC203DFF57AD2C34AA49C38FEF3BF8E65F6C3214E2880E**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 06/10/2025 10:40

Checksum: **A944ECD8C74B3D906993406B589FB7ADFC85E2C23F623E58B0F5F0DE0B203991**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 06/10/2025 10:43

Checksum: **11DB151C9C2E9ED9564D7CD4D290E85024BD58958F6693FD9A2E8422E1838B2A**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 06/10/2025 11:33

Checksum: **62B22D4CCDE18448E5EC355D4B03BF8F06549DBFEA72ABAE65E4790F426C47DE**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 06/10/2025 12:29

Checksum: **1D78838A74F951F7FFC93AF5FC81B4EB184ACB88134915D939F424FD52908E67**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 06/10/2025 15:19

Checksum: **08E71EFDDF742DF483F8C53464C4C5C30594B78059A1DDB22D4A7DEF2C1BDE65**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 07/10/2025 08:59

Checksum: **423936EBC928C436ADEC6217725258C81D30C26E7C32242C716C715780A8B1A5**

